



LEI Nº 4.887 /2022

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

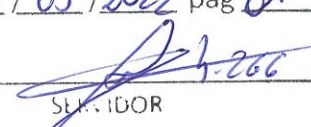
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2022.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	488 ANO 111
Data	24 / 05 / 2022 pag 01
	 SECRETÁRIO



A N E X O I

LEI Nº: 4.887/2022

DE: 23 105 /2022

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0012.1.029 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE					
3.3.90.00.00.00.00			006	300.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 300.000,00					

TOTAL ANULADO: 300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0073.2.210 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
3.3.90.00.00.00.00			006		300.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 300.000,00					

TOTAL REFORÇADO: 300.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
006	300.000,00	300.000,00
TOTAL:	300.000,00	300.000,00